

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRA: 2351030 000006/2021

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 161/2021

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO**

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 161/2021, na Nota Explicativa de Saneamento de Ressalvas, e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de "*Subscrição de Licença de Software (implantação, gerenciamento, manutenção e atualização automática) para disponibilidade via web da Coleção completa de normas técnicas da (ABNT, NBR, NBRISO) e Mercosul (NM) para todos os estudantes, servidores e professores da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG*", junto a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.028/0001-29.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.11.0.10.1

**Lavinia Rosa Rodrigues**

Reitora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 17/08/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 17/08/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33897015** e o código CRC **09F14148**.

---

Referência: Processo nº 2350.01.0005841/2021-29

SEI nº 33897015

---

Criado por 01495710629, versão 4 por 01495710629 em 17/08/2021 14:48:36.